

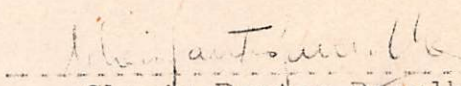
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA-:

PORTARIA Nº 128/55

O cidadão Clovis Dantas
Ramalho, Presidente da Câmara Municipal -
de Garça, usando das suas atribuições,

R E S O L V E, nos termos do § 1º, do artigo 332, do -
Regimento Interno, convocar, como convocada fica, uma SESSÃO EX
TRAORDINÁRIA para o dia 15 de Maio de 1.955, às 14 horas, a fim
de que a Câmara receba solenemente o Exmo. Sr. Dr. Jânio Quadros,
Governador do Estado de São Paulo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e co-
munique-se aos srs. Vereadores.



Clovis Dantas Ramalho
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gar-
ça na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor